



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DIRFACED Nº 30/2024

18 de dezembro de 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 4357, de 30/08/2022, e conforme o **EDITAL DIRFACED Nº 32/2024**, publicado em 29 de outubro de 2024, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente do Curso de Graduação em Pedagogia **Júlia de Souza Almeida, matrícula nº 11911PED237**, para o **componente curricular Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 2 POTP2 - GPE018**.

Considerando o resultado da avaliação realizada no dia 16 de dezembro de 2024, conforme a **ata (5976616)** remetida pela Presidente da banca do Exame de Suficiência, Profa. Dra. Raquel Aparecida Souza, homologa o seguinte resultado:

Matrícula	Discente	Nota	Resultado
11911PED237	Júlia de Souza Almeida	85	Aprovada

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 4357, de 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5976620** e o código CRC **B51C37A5**.